

**PORTARIA Nº 0270/2021 de 05 de agosto de 2021.**

**EMENTA** – Concede licença para trato de interesse particular a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Shirley Rosane da Silva Lyra, mat. 604-1**, solicitou licença para trato de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 02 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, que o requerimento da servidora foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2021, com deferimento parcial do pleito.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença para trato de interesse particular a servidora **Shirley Rosane da Silva Lyra, mat. 604-1**, Professora, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 5 (cinco) meses, a partir de 02 de agosto de 2021.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA